



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Realização revisão e troca de peças para manutenção do veículo Nova Fiorino Endurance 1.4 MCA placa RYA0C47 utilizado pela Secretaria de Educação.

2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

Item	Descrição do Item	UN	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	REVISÃO FLEX – KM	HR	1	220,00	220,00
02	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	HR	1	100,00	100,00
03	BALANCEAMENTO DE ROTA	HR	1	60,00	60,00
04	LIMPA CORPO ACELER	HR	0,10	1200,00	120,00
05	LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO	HR	0,10	1800,00	180,00
06	RECOMENDADOS	HR	0,10	1,00	0,10
07	PROTEC APLICAÇÃO PROT	HR	1	90,00	90,00
08	OXI - SANITIZAÇÃO	HR	0,10	1000,00	100,00
09	BRZ KIT LUBRIFICAÇÃO	UNID	1	55,00	55,00
10	ELEMENTO FILTRA	UNID	1	71,90	71,90
11	ELEMENTO FILTRA	UNID	1	73,84	73,84
12	FILTRO OLEO	UNID	1	59,90	59,90
13	OLEO 5W30 FLEX MOPAR MAXPRO	L	3	63,12	189,36
14	BRZ OTIMIZADOR COMB	UNID	1	65,00	65,00
15	FLUIDO RADIADOR NIVELLE	UNID	1	35,00	35,00
16	KIT DESCONTAMINAÇÃO	UNID	1	230,00	230,00
17	WYNS LIMPA SIS INJEÇÃO	UNID	1	90,00	90,00
Total#					1.740,10

Valor estimado em R\$ 1.740,10 (hum mil setecentos e quarenta reais e dez centavos).

O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será Dispensa de Licitação

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação: Conta 31. Fonte 150010011001.

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)



5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS

A vigência será de 3 meses

6. JUSTIFICATIVA

Manutenção para garantia da segurança veicular e seus ocupantes

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

7.1 Forma de Solicitação: A solicitação será mediante empenho.

7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução: Conforme orçamento

7.3 Condições de recebimento: com qualidade e segurança

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

8.1 Prazo: O fornecimento/prestação de serviço deverá ser feita em até 3 dias após empenho

9. PROPOSTA

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor líquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS À RETENÇÃO DE IR.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade 13/7/2024;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina, com validade 12/05/2024;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Chapecó, com validade 04/05/2024;



- d) Regularidade com o FGTS, com validade 14/04/2024;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade 16/09/2024;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa, com validade 20/06/2024;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Declaração sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) () Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; e
 - vi) Ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
 - vii) **não compõe nenhum integrante em seu quadro societário** que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil **com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com **agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato**, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; do Município de Águas de Chapecó/ SC.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitatórias previstas nesse Termo de Referência, bem como as qualificações solicitadas.

A contratada se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive, tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação ao fornecimento;

Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;